

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 058/2020

EDITAL Nº. 488/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO

ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E PONTUAÇÃO FINAL

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações desta Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º andar, Centro, Canoas (RS), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 139/2019, para elaboração da ata de divulgação dos habilitados e pontuação final, no Edital 488/2019 - Chamamento Público. Preliminarmente consigna-se que o processo foi enviado para a Secretaria Requisitante, que através da Comissão Temporária de Análise, manifestou-se como segue: “[...]Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala da Diretoria de Relações Institucionais da Secretaria Municipal das Relações Comunitárias e Institucionais, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Análise conforme Portaria 37, de 8 de janeiro de 2020, com a presença dos integrantes, o Senhor Diretor Maurício Loss, o Senhor Alexsandro Braga e a Senhora Mariana Marques representantes da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação; e a Senhora Claudete Machado, representante da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo. Após as apresentações iniciou-se de imediato a análise da documentação entregue pelas sete instituições inscritas no Edital nº 488/2019, o que não se comprovou disputa entre instituições pela mesma área. CTG RAÍZES DA TRADIÇÃO, MVP nº 123409/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de sete pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças — um ponto; trabalho com adolescentes um ponto; trabalho com idosos — um ponto; entidade constituída há mais de vinte anos — quatro pontos; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CERNE, MVP nº 122357/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de seis pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças — um ponto; trabalho com idosos — um ponto; entidade constituída há mais de vinte anos — quatro pontos; estando a mesma APTA; GRUPO CANOA, MVP nº 122460/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de cinco pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças — um ponto; trabalho com idosos — um ponto; entidade constituída entre dez e vinte anos — três pontos; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA HORTA COMUNITÁRIA SANTA ISABEL, MVI) nº 123057/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de dois pontos nos seguintes critérios: trabalho com crianças — um ponto; trabalho com adolescentes — um ponto; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA, MVP nº 123341/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de um ponto no seguinte critério: entidade constituída entre cinco anos e dez anos - um ponto; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA JOÃO DE BARRO, MVP nº 120624/2019, a entidade apresentou toda a documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de quatro pontos nos seguintes critérios: trabalho com criança — um ponto; trabalho com adolescente — um ponto; trabalho com idosos — um ponto; entidade constituída entre um e cinco anos — um ponto; estando a mesma APTA; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO PRATA, MVP nº 123015/2019, a entidade apresentou toda a

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2020 - Edição 2188 - Data 24/01/2020 - Página 2 / 122

documentação exigida no edital, obtendo uma pontuação de dois pontos nos seguintes critérios: trabalho com criança — um ponto; entidade constituída entre um e cinco anos — um ponto; estando a mesma APTA[...]”. Com base na ata da Comissão Temporária de Análise, a CPL divulga como habilitados, os seguintes inscritos: CTG RAÍZES DA TRADIÇÃO, com 07 pontos, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA CERNE, com 06 pontos, GRUPO CANOA, com 05 pontos, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA HORTA COMUNITÁRIA SANTA ISABEL, com 02 pontos, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA JOÃO DE BARRO, com 04 pontos, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE NOVA, com 01 ponto e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO PRATA, com 02 pontos. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas, (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto Municipal nº. 139/2019